



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.946, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04 – Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0002 – Apoio Administrativo
03.001.04.122.0002.2121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 0100.	200.000,00
------------	---	------------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0002 – Apoio Administrativo							
02.Objetivo Melhorar as condições de atendimento a comunidade							
03.Público Alvo População em geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Administração							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (04/2017) / Término (12/2017)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 200.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
2.121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio.		P	Estagiários	Pessoas	2017	50	200.000,00
Função: 04	Subfunção: 122				TOTAL		200.000,00
PPA					TOTAL		200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUBFUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04-Administração	122-Administração Geral	0002 – Apoio Administrativo.	A	2.121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio.	Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio.	200.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ERRATA Nº 006, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, informa que:

No Art. 2º da Lei Municipal nº 3.946, de 03 de maio de 2017,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04 – Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0002 – Apoio Administrativo
03.001.04.122.0002.2121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio

3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
	- Fonte 0100.	

LEIA-SE:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) discriminado por seu elemento de despesa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0002 – Apoio Administrativo

03.001.04.122.0002.2121 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Estágio

3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 0100.	200.000,00
-------------------	---	-------------------

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal